ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2026.

Aos oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, no Plenário "Vereador João Suharo Makiyama", realizou-se a ***Reunião das Comissões da Câmara Municipal de Biritiba Mirim***. Havendo quórum regimental, foram iniciados os trabalhos. Foram registradas as presenças dos membros da Comissão de Justiça e Redação estava composta por Sebastião Pinto de Souza, Presidente; Geraldo Vieira dos Santos, Relator; e Marcos Paulo de Almeida, Membro, todos presentes. A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento estava composta por Thais Barros Molina, Presidente; Adauto Cardoso dos Santos, Relator; e Cleiton da Costa Viana, Membro. A Comissão de Obras, Serviços e Bens Municipais estava composta por Adauto Cardoso dos Santos, Presidente; Cleiton da Costa Viana, Relator; e Flaviano de Assis Bolanho, Membro. A Comissão de Ordem Econômica estava composta por Flaviano de Assis Bolanho, Presidente; Sebastião Pinto de Souza, Relator; e Juniel da Costa Camilo, Membro, todos presentes. A Comissão de Ordem Social e Saúde estava composta por Juniel da Costa Camilo, Presidente; Luciléia Damascena Santos, Relatora; e Marcos Paulo de Almeida, Membro, todos presentes. A Comissão de Educação e Cultura estava composta por Luiz Paulo Monteiro de Araújo, Presidente; Thais Barros Molina, Relatora; e Geraldo Vieira dos Santos, Membro. Na sequência, iniciou-se a análise do Projeto de Lei nº 082/2026, referente à Mensagem nº 036, de 19 de agosto de 2026, que dispõe sobre alteração de metas e valores das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 1.205.000,00 no orçamento de 2026 e dá outras providências. Durante a discussão, a vereadora Thaís Barros Molina questionou se o projeto tratava da retirada de valores de uma pasta para transferência a outra, sendo esclarecido que se tratava de outra situação e que o projeto anteriormente mencionado ainda não havia retornado da Prefeitura, apesar de ter sido solicitado. Esclareceu-se que o projeto em análise se referia a recursos destinados à pracinha, provenientes de emenda parlamentar do Deputado Jorge do Carmo. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Lei nº 083/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.000.000,00 no orçamento de 2026 e dá outras providências. Foi esclarecido que os recursos seriam destinados à área da Saúde, para aquisição de material de consumo. Questionou-se a origem da verba e foi informado que se tratava de emenda parlamentar, identificada pelo número 2025-1607-2459, atribuída ao Deputado Tiririca, com destinação à Secretaria Municipal de Saúde, especificamente à assistência farmacêutica. Durante a discussão, foram feitos comentários sobre a destinação dos recursos e a filiação partidária do parlamentar. Na sequência, passou-se à análise do Projeto de Lei nº 084/2026, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 220.000,00 no orçamento de 2026 e dá outras providências. Foi esclarecido que o valor correspondia a emendas parlamentares, sendo R$ 150.000,00 atribuídos a Márcio Alvino e R$ 70.000,00 a Maurício Neves. Durante a discussão, houve manifestações e conversas paralelas, não sendo possível identificar com segurança o conteúdo integral de todos os trechos. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 085/2026, que dispõe sobre alteração de metas e valores das diretrizes do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026, abertura de crédito adicional especial no valor de R$ 237.816,47 no orçamento municipal e dá outras providências. Inicialmente, houve questionamento sobre a destinação dos recursos, sendo esclarecido que o projeto se relacionava à área da Cultura, no contexto da Lei Aldir Blanc. Foi informado que o parecer é

favorável. Os presentes discutiram a distribuição dos valores entre a Secretaria Municipal de Cultura e a entidade mencionada na reunião como Ases, bem como a destinação de parte dos recursos às atividades culturais e artesanais. Foi comentado que representantes já haviam comparecido para tratar do assunto e que o projeto já havia sido lido, não tendo sido solicitado pedido de vista. Também foram mencionadas outras entidades e instituições, entre elas o Instituto Reviver, a APAE e outras organizações relacionadas às atividades culturais e sociais do município. Durante a discussão, foram feitos questionamentos sobre a origem dos recursos, tendo sido mencionada a Lei Aldir Blanc e a atuação de uma ex-assessora na obtenção da verba. Houve manifestações sobre os valores destinados às entidades e comentários paralelos, alguns dos quais não puderam ser compreendidos integralmente. Na sequência, foi apresentado o Projeto de Lei nº 086/2026, referente à instituição do Dia Municipal do Pequeno Empreendedor no município de Biritiba Mirim, com autoria atribuída, na transcrição, a Flaviano Assis Bolanho, e dá outras providências. Informado que o parecer jurídico e o parecer das comissões eram favoráveis. Prosseguindo, foi apresentado o Projeto de Resolução nº 003/2026, que dispõe sobre alteração dos incisos I e II do artigo 1º da Resolução nº 027, de 3 de outubro de 2026 e dá outras providências. Foi informado que o projeto trata-se da atualização das diárias dos motoristas. Após a abordagem dos projetos, foi informado aos vereadores e às vereadoras que as matérias haviam sido debatidas e assinadas. Na sequência, foi comunicado aos presentes que, após a atuação da nova contadora, foram constatadas possíveis irregularidades financeiras nas contas e nos recursos da Câmara Municipal. Informou-se que seriam adotadas providências e realizados os encaminhamentos necessários, com o apoio jurídico pertinente. Durante a discussão, um dos presentes afirmou que teria ocorrido transferência direta de valores das contas da Câmara para a conta pessoal do responsável, alegação que deverá ser apurada pelos meios competentes. Também foram levantados questionamentos sobre pagamentos realizados anteriormente, especialmente em janeiro, quando, segundo os relatos, os vereadores teriam recebido valores de R$ 625,00, havendo dúvidas sobre descontos, estornos, empréstimos e lançamentos contábeis. Um dos participantes explicou que o recebimento durante as férias não implicaria ausência de pagamento no retorno, contestando informações que circulavam sobre o assunto. Em seguida, questionou-se o montante do possível prejuízo financeiro, tendo sido mencionado o valor de R$ 44.000,00, com a ressalva de que a apuração ainda estava em andamento e de que outros exercícios financeiros precisariam ser examinados. Foi dito que os valores poderiam ter sido ocultados ou camuflados no orçamento e que seria necessário verificar as contas desde 2024, período indicado como o início da atuação do responsável, até o momento atual. Também foram relatados possíveis problemas envolvendo pagamentos e descontos, inclusive situações relacionadas a pensões, sem que todos os detalhes pudessem ser identificados com segurança na transcrição. Os presentes trocaram comentários sobre os fatos relatados e reforçaram a necessidade de apuração. Ao final, foi esclarecido que as providências estavam sendo tomadas e que o caso não ficaria impune. Nada mais havendo a tratar, os presentes encerraram a reunião, com agradecimentos, e foram convidados a comparecer à sessão marcada para as 15 horas.

E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Biritiba Mirim, 08 de setembro de 2026.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente

ADAUTO CARDOSO DOS SANTOS
1º Secretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário